



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0009466/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002935/2010.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---|-----------------------|---|--------------|-------------------|
| Fonte de Recurso: Superávit Financeiro | | | | |
| 0000324 | 011001.2012200491.042 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA | | |
| | 344905200000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 00400 | 111.000,00 |
| TOTAL : | | | | 111.000,00 |

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

- Superávit do Contrato de Repasse nº 0278833-31/2008/MDA/CAIXA, para aquisição de 01 (um) trator agrícola, recebido em 2009 na conta bancária nº 647.017-7 (CEF) no valor de R\$ 88.899,90;

- Superávit financeiro apurado no Balanço de 2009 (contrapartida do Contrato de Repasse nº 0278833-31/2008/MDA/CAIXA) no valor de R\$ 22.100,10.

Superávit Financeiro: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 18 outubro de 2010

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal